



DIRETORIA DE PESQUISA - DPE  
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Sistema de Contas Nacionais - Brasil  
Referência 2000**

Nota metodológica nº 8

**Setores Institucionais**  
(versão para informação e comentários)

**Versão 1**

## **Introdução**

As unidades institucionais são unidades econômicas capazes de possuir ativos e contrair passivos por sua própria conta, caracterizadas por autonomia de decisão e unidade patrimonial. Assim, empresas constituídas como sociedades são unidades institucionais independentes de seus proprietários. O mesmo não ocorre em empreendimentos individuais onde o patrimônio do negócio e o de seu dono se confundem e que, portanto, não compõem unidades institucionais separadas do proprietário, sendo classificadas no setor famílias.

As unidades institucionais são grupadas para formar os setores institucionais, segundo similaridades em suas funções, comportamento e objetivos principais. Assim, são definidos os seguintes setores:

- Empresas não-financeiras
- Empresas financeiras
- Administrações públicas
- Famílias
- Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias

A economia interna é definida pelo conjunto de todas as unidades institucionais residentes no território econômico que, no caso brasileiro, coincide com o território geográfico. Uma unidade institucional é considerada residente quando tem seu centro de interesse no país ou nele realiza operações econômicas por um ano ou mais. À classificação dos setores institucionais se agrega um conjunto de contas, denominadas resto do mundo, que descrevem os fluxos entre unidades institucionais residentes e não-residentes, sob o ponto de vista dos não-residentes.

## **1. Empresas Não-Financeiras**

### **1.1 Conceituação e abrangência**

O setor institucional empresas não-financeiras é composto por empresas privadas e públicas, produtoras de bens e serviços mercantis. No caso das empresas públicas foram consideradas como tal, somente àquelas controladas pelos governos federal, estadual e municipal, nas quais mais de 50% dos recursos provêm de receita de vendas ao público em geral. As empresas públicas que não satisfazem essa condição foram classificadas no setor institucional administração pública. Já as empresas privadas são aquelas que não são controladas por unidades da administração pública.

A produção de bens e serviços mercantis significa a prática de preços economicamente significativos pelas empresas. Os preços são considerados economicamente significativos quando

têm grande influência nos montantes que os produtores estão dispostos a oferecer e nos montantes que os compradores desejam comprar.

## **1.2 Fontes**

No caso das empresas públicas, a fonte de informação no ano base foi a pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas Não-Financeiras - EPU<sup>1</sup> - desenvolvida pela Coordenação de Contas Nacionais – CONAC do IBGE. Esta pesquisa, com periodicidade anual, tinha por finalidade a obtenção de informações detalhadas sobre a demonstração de resultados, balanço patrimonial, formação de capital, variação de estoques e participação acionária, das empresas federais, estaduais e das municipais das capitais e regiões metropolitanas, elaborada pela própria CONAC.

Para estimar as contas das empresas privadas, foram utilizadas informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

## **2. Empresas Financeiras**

### **2.1 Conceituação e abrangência**

As empresas financeiras são unidades institucionais que se dedicam, principalmente, a intermediação financeira ou as atividades auxiliares estreitamente ligadas a ela. Portanto, também incluem as empresas cuja principal função é facilitar a intermediação sem que elas próprias a pratiquem.

O setor institucional empresas financeiras é subdividido em instituições financeiras e instituições de seguro. No primeiro grupo incluem-se o Banco Central, as sociedades que compõem o sistema financeiro nacional e os auxiliares financeiros. No segundo grupo incluem-se as sociedades de seguros, planos de saúde e fundos de pensão. O objetivo principal da atividade seguradora é transformar riscos individuais em riscos coletivos, garantindo pagamentos (indenizações ou benefícios) no caso da ocorrência de sinistro.

A seguir apresentamos a setorização das empresas financeiras:

- Banco Central, este sub-setor compreende além do Banco Central, todas as demais instituições que regulam ou supervisionam as empresas financeiras;
- Sociedades de depósitos, constitui-se das empresas que captam através de depósitos podendo ser divididas em dois grupos:
- Sociedades de depósitos monetários, referem-se as que captam através de depósitos à vista: instituições bancárias e cooperativas de crédito;

---

<sup>1</sup> A pesquisa foi extinta no ano de 2003 e a partir de 2004 o setor institucional empresas não-financeiras não apresenta mais a subdivisão público e privado

- Outras Sociedades de depósitos, referem-se às instituições que captam através de depósitos de poupança: sociedades de poupança, sociedade de crédito imobiliário etc;
- Outros intermediários financeiros, exceto empresas de seguros e fundos de pensão, Instituições que captam sob outras formas que não depósitos: bancos de investimento, sociedade de crédito pessoal etc;
- Auxiliares financeiros: sociedades corretoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio, sociedades que organizam instrumentos de cobertura como os swaps, opções e futuros e etc;
- Sociedade de seguros e fundos de pensão, entidades cuja função principal consiste no fornecimento de seguros em geral e as estabelecidas com o fim de prover pensões e aposentadorias.

## **2.2 Fonte de dados**

### **2.2.1 Instituições Financeiras**

A fonte básica de informação são os balancetes semestrais analíticos das instituições financeiras, sob a forma do Plano Contábil das Instituições Financeiras (COSIF) e o Plano Geral de Contas do Banco Central (PGC), ambos consolidados por esta Instituição. Além dessa fonte, para os segmentos não cobertos pelo COSIF, mas considerados nas contas nacionais como atividade financeira, foram utilizadas as informações provenientes da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ.

### **2.2.2 Instituições de Seguros**

As fontes utilizadas são as informações provenientes da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ - e dados da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

## **3. Administrações Públicas**

### **3.1 Conceituação e abrangência**

O setor institucional administração pública é constituído por unidades que têm como função principal produzir serviços não-mercantis destinados à coletividade e/ou efetuar operações de repartição de renda e de patrimônio. Os serviços são considerados não-mercantis quando prestados de forma gratuita ou semigratuita. A principal fonte de recursos do setor é o pagamento obrigatório efetuado pelas demais unidades institucionais na forma de impostos, taxas e contribuições sociais.

O setor da administração pública é composto pelas seguintes unidades institucionais:

- . órgãos governamentais da administração central e entidades descentralizadas (autarquias, fundações e fundos), nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- . entidades públicas juridicamente constituídas como empresas com funções típicas de governo e cujos recursos são provenientes, em sua maior parte, de transferências ou de venda de serviços a órgãos governamentais;
- . entidades para-estatais que têm como principal fonte de receita recursos tributários vinculados, arrecadados pelo governo, são elas:
  - . Sistema S – instituições produtoras de serviços sociais que têm como principal fonte de receita recursos tributários vinculados arrecadados pelo governo.
  - . Conselhos Profissionais – instituições de apoio à regulação das atividades profissionais que têm como principal fonte de recursos contribuições compulsórias.
- . Fundos Constitucionais administrados pelo Ministério da Integração Social que atuam no desenvolvimento econômico e social daquelas Regiões, por intermédio de programas de financiamento aos setores produtivos: FCO (Fundo Constitucional do Centro Oeste, FNE (Fundo Constitucional do Nordeste), FNO (Fundo Constitucional do Norte).

### **3.2 Fonte de dados**

Para obtenção dos dados do Governo Federal, utilizou-se o Balanço Geral da União e o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI - da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

As informações dos Governos Estaduais, assim como dos municípios das capitais e das regiões metropolitanas, foram obtidas através de pesquisa própria do IBGE realizada pela Coordenação de Contas Nacionais – CONAC, a pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas.

São levantadas, ainda, através do FINBRA/Finanças do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional, informações para os municípios não contemplados pela pesquisa. Informações para empresas públicas reclassificadas como unidades das administrações públicas são provenientes da pesquisa Estatísticas das Empresas Públicas também realizada pela CONAC até 2003, e levantamentos especiais da contabilidade de fundos e programas federais não-cadastrados no SIAFI, como os fundos constitucionais de financiamento, o fundo remanescente do PIS/PASEP e o FGTS, além do Sistema S. Também foram utilizadas como fonte de informações a Pesquisa de

Informações Básicas Municipais da Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS, e o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS do Ministério da Saúde.

## **4. Famílias**

### **4.1 Conceituação e abrangência**

O Sistema de Contas Nacionais (SNA-93) define famílias como um pequeno grupo de indivíduos que partilham o mesmo alojamento, que reúnem parte, ou a totalidade, do seu rendimento e património e que consomem coletivamente certos tipos de bens e serviços, principalmente a habitação e a alimentação.

O setor institucional famílias abrange as famílias enquanto unidades de consumo e as famílias produtoras. Nesse grupo estão incluídas as unidades produtivas não inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, (não constituídas em empresas), e os trabalhadores autônomos. Além dessas categorias, são considerados ainda o aluguel imputado aos imóveis residenciais ocupados por seus proprietários, o aluguel efetivo recebido por pessoas físicas e o serviço doméstico remunerado.

### **4.2 Fonte de dados**

Para as estimativas do setor são utilizadas informações da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios – PNAD, da Pesquisa de Orçamento familiar – POF, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Física, da Pesquisa de Economia Informal Urbana (ECINF) e de Relação Anual de Informações Sociais - RAIS - do Ministério do Trabalho.

## **5. Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias**

### **5.1 Conceituação e abrangência**

As Instituições sem fim lucrativo -ISFL - são entidades jurídicas ou sociais criadas com o fim de produzir bens ou serviços, cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outro ganho financeiro para as unidades que as criam, controlam ou financiam.

O setor das ISFLSF é definido como o conjunto de todas as ISFL residentes, exceto as que estão a serviço das empresas, consideradas produtoras mercantis, e as que são não-mercantis mas que são controladas pelas administrações públicas (4.162).

De acordo com o SNA 93, são definidas duas grandes categorias de ISFL que fornecem bens ou serviços às famílias, gratuitamente ou a preços economicamente não-significativos:

- Sindicatos, sociedades profissionais ou científicas, associações de consumidores, partidos políticos, igrejas ou sociedades religiosas (incluindo as financiadas por administrações) e clubes sociais, culturais, recreativos e desportivos;
- Organizações de caridade, assistência e ajuda, financiadas por contribuições voluntárias em numerário ou em espécie de outras unidades institucionais.

Foram consideradas no setor ISFLSF as entidades classificadas nas seguintes atividades:

- 8531-6 – Serviços sociais com alojamento – compreende a assistência social a crianças, idosos, pessoas em situação de exclusão social, como as atividades que são realizadas em orfanatos, albergues infantis, centros correcionais para jovens, asilos, centros de reabilitação para pessoas com tendência ao consumo de álcool e outras drogas, etc.;
- 8532-4 – Serviços sociais sem alojamento – compreende os centros de orientação às famílias, detentos, refugiados, imigrantes, alcoólatras, etc., e as atividades das creches;
- 9112-0 – Atividades de organizações profissionais – compreende as atividades de organizações e associações constituídas em relação a uma profissão, técnica ou área de saber;
- 9120-0 – Atividades de organizações sindicais – compreende as atividades das entidades sindicais e associações de trabalhadores assalariados ou profissionais centradas na representação e defesa de seus interesses trabalhistas;
- 9191-0 – Atividades de organização religiosas – compreende as atividades de organizações religiosas ou filosóficas; igrejas, mosteiros, conventos ou organizações similares; e a catequese, a celebração ou organização de cultos;
- 9192-8 – Atividades de organizações políticas – compreende as atividades de organizações políticas e auxiliares, como as organizações juvenis associadas a um partido político, com finalidade de influir na opinião e poder públicos.
- 9199-5 – Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente – compreende as atividades de organizações associativas diversas criadas para defesa de causas de carácter público ou objetivos particulares, como os movimentos ecológicos e de proteção de animais, associações de mulheres por igualdade de sexos, associações de proteção de minorias

étnicas e grupos minoritários, associações de pais de alunos, etc. Compreende também associações com objetivos dominantes nas áreas culturais e recreativas, como os grupos literários, de cinema, fotografia, de música e arte, de artesanato, de colecionadores, carnavalescos, etc.

- 9261-4 – Atividades desportivas – compreende a gestão de instalações esportivas (estádios, ginásios, quadras de tênis e outros esportes, piscinas, hipódromos, etc.); a organização e exploração de atividades esportivas por clubes, associações, etc.; a promoção e organização de eventos esportivos; a atividade de profissionais ligados ao esporte (árbitros, treinadores, etc.); o ensino de esportes em escolas esportivas ou por professores independentes; as atividades dos centros de musculação, aeróbica e outros tipos de ginástica; a pesca desportiva e de lazer; atividades ligadas à corrida de cavalos; atividades ligadas a esportes mecânicos (automóveis, karts, motos, etc.)

## **5.2 Fonte de dados**

A fonte de informação básica para a estimativa desse setor é a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), através da ficha de Origens e Aplicações de Recursos das entidades imunes ou isentas.

As dúvidas e sugestões devem ser enviados para o e-mail da Coordenação de Contas Nacionais:  
**conac@ibge.gov.br**